



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

PROJETO DE LEI Nº 200 /2022

SÚMULA: Altera a ação no Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal nº 1.922 de 19/07/2021 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2022

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º – Fica alterado ao Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal nº 1.922 de 19/07/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, as ações abaixo indicadas:

Macroobjetivo: MANUT. ED. INFANTIL - OUTROS RECURSOS

Programa: 0005 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO INFANTIL, PRE-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E DEPTO CULTURA

Objetivo: MANUT. ED. INFANTIL - OUTROS RECURSOS

Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Função: 12– Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Código	Ação	Produto
2.008	MANUT. ED. INFANTIL - OUTROS RECURSOS	Alunos Atendidos

Ano	Valor
2022	88.260,99
Unidade de Medida	Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

Macroobjetivo: MANUTENCAO DA APAE

Programa: 0008 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA ACAO SOCIAL

Objetivo: MANUTENCAO DA APAE

Órgão: 08– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08– Assistência Social

Subfunção: 242 – Assistência ao Portador de Deficiência

Código	Ação	Produto
2.480	MANUTENCAO DA APAE	Alunos atendidos
Ano	Valor	
2022	250.000,00	
Unidade	de	Pessoas
Medida		

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2022.

*José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ



– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

JUSTIFICATIVA

Tem o presente Projeto de Lei o condão de autorizar o Executivo Municipal o aumento da despesa citada devido a solicitação do ofício nº 179/2022 da secretaria municipal de assistência social, bem como ofício 169/2022 de secretaria municipal de educação e cultura.

Isto posto, solicito a apreciação deste Projeto de Lei pelos Nobres Pares, o qual julga merecedor de imediata aprovação, com a maior urgência possível. Em razão do que se explanou, bem como das razões já expostas e buscando gerir com austeridade os recursos confiados ao Poder Público e dando atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos com pedido de tramitação em REGIME DE URGÊNCIA. Sem mais, reiterando, nesta oportunidade, minha estima e apreço aos digníssimos componentes dessa egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

Prefeitura Municipal de Cambará, 31 de agosto de 2022

JOSÉ SALIM HAGGI NETTO

Prefeito Municipal